

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.345/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **INES APARECIDA ANTONELLI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **INES APARECIDA ANTONELLI**, matrícula nº 1000431, portadora da cédula de identidade RG nº 13.017.479-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 092.222.819-18, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.03.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2018 passando da referência 01 para referência 02, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de julho 1928
DE Nº 11.323
UMUARAMA, 25 de julho 1928
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS